

Princípios

A Verto S.A. reconhece que a corrupção tem profundos impactos no crescimento económico das empresas e dos Estados, promovendo também situações de desigualdade e carência social e fazendo, ainda, diminuir o grau de confiança das pessoas nos processos e nas instituições. A imagem e reputação positivas da Verto junto dos seus funcionários, clientes, fornecedores, parceiros e comunidade em geral tem-se baseado, entre outros, na **integridade** dos seus atos e assim deverá continuar a ser. A nossa conduta corporativa assenta num princípio de **repúdio e não aceitação de qualquer prática de suborno e corrupção**, em qualquer função, setor ou nível hierárquico da empresa, direta ou indiretamente.

Normas internas

A Verto assegura a **conformidade com as leis anticorrupção e anti suborno**, nacionais e internacionais, nos seguintes termos:

- É expressamente **proibida** a prática de qualquer comportamento que possa constituir ou estar relacionado com **extorsão, suborno, tráfico de influências ou pagamentos “facilitadores”**, seja diretamente realizada por qualquer colaborador da Verto ou através de interposta pessoa;
- É expressamente **proibida** a **aceitação**, direta ou indireta, de **presentes/ofertas, por parte do colaborador da Verto, em contrapartida pelo favorecimento direto ou indireto da pessoa ou entidade que os conceda no contexto da contratação de bens ou serviços**.
- Apenas é permitido aos colaboradores da Verto aceitar presentes/ofertas de terceiros quando estes não impliquem o incumprimento dos seus deveres ou o favorecimento de quem os oferece e quando os mesmos sejam: de valor inferior a 50€; adequados e proporcionais às circunstâncias e às práticas sectoriais que possam existir; enquadrados nas tradicionais felicitações (aniversários; épocas festivas), constituindo claramente uma pequena cortesia profissional; voluntariamente oferecidos pelo oferente, sem que se crie qualquer expectativa de reciprocidade; e oferecidos no local de trabalho (nunca no domicílio do trabalhador).
- No âmbito da sua política de responsabilidade social, a Verto concede, pontualmente, **donativos a instituições de cariz social**; contudo, os mesmos são de valor simbólico e nunca são atribuídos caso se suspeite da sua utilização indevida para financiar qualquer prática contrária aos princípios éticos da Verto (nomeadamente os aqui já referidos) ou à legislação em vigor.
- Todos os **pagamentos** efetuados pela Verto, a fornecedores ou funcionários, assim como os **recebimentos** de clientes, são devidamente **documentados e comunicados às entidades competentes**, sendo expressamente proibida a realização dos mesmos fora das normas legais.

As normas enunciadas aplicam-se a todos os colaboradores da empresa e aos membros da Administração.

Meios de denúncia e consequências da infração

Os trabalhadores que violem qualquer uma das regras acima enunciadas estará sujeito a **processo disciplinar**, nos termos da lei, e poderá ser **responsabilizado administrativa, civil ou criminalmente**. Qualquer trabalhador que tenha conhecimento de alguma destas situações deve reportar à Administração, direta ou indiretamente, através do nosso site, por e-mail para denuncias@verto.pt ou através do preenchimento do formulário de denúncia anónima, por forma a permitir acionar os mecanismos de verificação, controlo e punição deste tipo de comportamentos. Em situações como as acima descritas, serão também de imediato **cessadas as relações de negócios entre a Verto e a pessoa ou entidade envolvida**.

Data: 05.02.2025

(A Administração)